|  |  |
| --- | --- |
|  | UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA****SECRETARIA ACADÊMICA** |



|  |
| --- |
| Número do Processo |
|  |  |  |  |  | . |  |  |  |  |  |  | / |  |  |  |  |  |

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

|  |
| --- |
| Nome do Requerente |
|   |
|  |
| N.º de Matrícula na UFSB | Curso: |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |
| Telefone | E-mail |
|  |  |
|  |
| Data | Assinatura |
| \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ |  |

Solicito, por meio deste formulário, ao Colegiado do Curso da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias, a apreciação das atividades comprovadas em anexo como Atividades Complementares, para fins de integralização curricular da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias. Segue abaixo quadro sumário dos tipos de atividades realizadas e o número de horas correspondentes:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **CARGA HORÁRIA DEFINIDA** | **CARGA HORÁRIA****REALIZADA** | **CARGA HORÁRIA****APROVEITADA****(Preenchimento do Colegiado)** |
| 1. Cursos de línguas (não se computam aqui horas de Componentes Curriculares de línguas cursados) | Carga horária total da atividade, limitadas a 80h |  |  |
| 2. Participação em atividades artísticas e culturais (música, teatro, coral, radioamadorismo etc.) | 10h por participação, limitadas a 60h |  |  |
| 3. Organização efetiva de atividades artísticas e culturais | 15h por atividade, limitadas a 60h |  |  |
| 4. Expositor/a ou Apresentador/a em atividade artística ou cultural | 15h por atividade, limitadas a 60h |  |  |
| 5. Participação em atividades de tutoria ou monitoria | 30h por participação, limitadas a 90h |  |  |
| 6. Participação em Diretórios, Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados da UFSB | 15h por participação, limitadas a 45h |  |  |
| 7. Atuação como instrutor/a em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica de Linguagens, desde que não remunerados e de interesse da sociedade | Carga horária total da atividade, limitadas a 60h |  |  |
| 8. Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios, de reforço escolar ou outros cursos de formação | Carga horária total da atividade, limitadas a 90h |  |  |
|  9. Participação em atividades de extensão na área de Linguagens, não remunerados, e de interesse social do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional ou Internacional | Carga horária do certificado de participação, limitadas a 80h |  |  |
| 10. Participação em palestras, congressos, seminários técnico-científicos | Carga horária do certificado de participação, limitadas a 100h. |  |  |
|  11. Participação em grupos de pesquisa. | Carga horária total da atividade, limitada a 10h por quadrimestre |  |  |
|  12. Apresentação ou exposição de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos nacionais | Carga horária do certificado de participação com apresentação (acrescida de mais 10h), limitadas a 60h |  |  |
|  13. Apresentação ou exposição de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos internacionais | Carga horária do certificado de participação com apresentação (acrescida de mais 15h), limitadas a 60h |  |  |
|  14. Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter técnico-científico | Carga horária do certificado de participação, limitadas a 60h |  |  |
| 15. Publicação de resumos em eventos de caráter técnico-científico-artístico (autoria ou coautoria) | 10h por resumo publicado, limitadas a 40h |  |  |
| 16. Publicação em Anais de eventos de caráter técnico-científico-artístico (autoria ou coautoria) | 25h por artigo publicado em Anais, limitadas a 75h |  |  |
| 17. Publicação em revistas nacionais de artigo de caráter técnico-científico-artístico (autoria ou coautoria) | 35h por artigo publicado em revistas nacionais, limitadas a 105h |  |  |
|  18. Publicação em revistas internacionais de artigo de caráter técnico-científico-artístico (autoria ou coautoria) |  45h por artigo publicado em revistas internacionais, limitadas a 135h |  |  |
|  19. Estágio não obrigatório na área do curso ou trabalho com vínculo empregatício na área do curso | Carga horária máxima proporcional de estágio (ou vínculo empregatício) de 120h por ano, limitadas a 120h |  |  |
| 20.Participação em projetos institucionais multidisciplinares ou interdisciplinares | Carga horária máxima do certificado de participação, limitadas a 80h |  |  |
| 21. Bolsista de Iniciação Científica | Carga horária máxima proporcional de IC de 120h por ano, limitadas a 120h. |  |  |
| 22. Casos omissos[[1]](#footnote-1) | A definir |  |  |

A documentação comprobatória para cada atividade deve ser apresentada conforme orientação prévia do Colegiado da LI em Linguagens e Suas Tecnologias e das Secretarias Acadêmicas.

Local , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do estudante

1. Os casos omissos e de adaptação curricular serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Linguagens que orientará os Colegiados sobre os procedimentos a adotar. [↑](#footnote-ref-1)